



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua reunião de 15 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 39, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 12 de setembro de 1975, o CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, de que trata o Processo nº 13.104/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de dezembro de 1975.

Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor